Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

Publicado no Órgão Oficial do Muni.
Em 15/07/98
Edição nº 1483 Página nº 06

RESOLUÇÃO Nº 11/98.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua a Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998,

RESOLVE:

Artigo único. Revoga na íntegra o Art. 5º, da Resolução nº 8/96, de 29 de agosto de 1996 que, (Dispõe sobre a Verba de Representação do Presidente da Câmara).

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Plenário VEREADOR ADHEMAR VOLPI, 10 de julho de 1998.

José Machado Santana
PRESIDENTE